

SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA QUESTÃO DA DEMOCRACIA
EM OLIVEIRA VIANNA E GILBERTO FREYRE

George Freitas R. de Araujo*

1. INTRODUÇÃO

A presente análise acerca da democracia no pensamento do fluminense Oliveira Vianna e do pernambucano Gilberto Freyre concentra-se no período histórico em que foram coetâneos. Diferentemente de muitos estudos sobre o Pensamento Social Brasileiro, analisaremos o pensamento dos autores tendo como base, mas não única fonte, suas primeiras principais publicações, quais sejam, *Populações meridionais do Brasil* (vol-I) e *Casa-grande & senzala*, respectivamente. Comumente apenas as principais publicações dos nossos interpretes são estudadas e seus críticos generalizam as conclusões para o seu objeto de estudo como um todo. No presente estudo recorreremos também às publicações frequentemente pouco estudadas de Oliveira Vianna e Freyre, como artigos e conferências.

Ressaltamos que não entendemos a obra de um autor como uníssona, mas reflexo das mudanças pessoais e contextuais. Procuramos apresentar as ideias como fruto de um cenário histórico específico, evitando generalizações cronocêntricas. Portanto, ao utilizarmos o termo “obra” pensamos tratar-se de um complexo autoral dinâmico, com possíveis contrastes e identidades ao longo do tempo.

Toda revisitação crítica a pensamentos e autores precisa ser minimamente contextualizada. Devido às limitações de espaço e ao objeto de nossa análise, não nos estenderemos nesse ponto, mas apresentaremos uma breve e panorâmica visão do cenário político-social da época que concentrou grande parte dos trabalhos de Oliveira Vianna e do recorte de Gilberto Freyre que utilizamos. Com esta abordagem objetivamos evitar o caminho, ainda recorrente, inclusive na academia, do cronocentrismo¹, num processo de julgamento do passado a partir de valores e critérios do presente, tidos como superiores aos do pretérito.

Ambos os autores vivenciaram a construção formal da República brasileira, tendo publicado muitos dos seus estudos entre as décadas de 20 e 40 do século passado. Este último momento pode ser caracterizado, no plano nacional, pelo desenvolvimento de novas instituições visando o atendimento das demandas capitalistas, definindo o processo de modernização econômica e, no plano internacional, pela crise do liberalismo econômico – e.g. ideias associadas ao chamado *laissez-faire* no

¹ Utilizamos o conceito “cronocentrismo” para chamar atenção para a temporalidade dos fenômenos sociais. Embora a ideia não seja nova nas ciências sociais, o uso deste termo ainda é pouco frequente na literatura nacional e internacional desta área. Existem alguns textos acadêmicos, e.g. Peter Baehr (2010) e Paul Rock (2005), que apontam como referência no que diz respeito ao conceito em questão, o livro *Narrative and Freedom: The Shadows of Time* (Yale University Press: 1996), do autor eslavo Gary Saul Morson.

plano mercadológico - e político – principalmente a democracia de corte liberal. Em poucas palavras, estes “tempos eram de crise e palavras como decadência e atraso passavam a circular no vocabulário político internacional de forma intensa.” (GOMES, 1998, p. 491).

No que respeita ao pensamento político e social, o século XIX e a maior parte do século passado² podem ser compreendidos, segundo Sheldon S. Wolin (1974[1960]), pelo desenvolvimento e fortalecimento da ideia do grupo sobre a de indivíduo *per si*, em outras palavras, “pelos problemas da comunidade e da organização”³.

2. DIAGNÓSTICOS E PROGNÓSTICOS NA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA EM OLIVEIRA VIANNA

Nossa análise da democracia em Oliveira Vianna será iniciada pela sua primeira publicação em livro, que condensa interpretações que acompanharam o autor por toda sua produção⁴. Num segundo momento, concentraremos atenção nos prognósticos para a construção da democracia brasileira.

Populações foi o primeiro livro do fluminense Francisco José de Oliveira Vianna, publicado inicialmente pela editora de Monteiro Lobato⁵. Atualmente, *Populações meridionais do Brasil [PMB-1]* é considerado um dos mais relevantes estudos das ciências sociais em nosso país, inclusive foi recentemente inserida nas publicações intituladas *Intérpretes do Brasil*, edição comemorativa a passagem dos 500 anos da Descoberta do Brasil, organizado por Silviano Santiago para a Nova Aguilar. Totalizam nesta coletânea 12 autores considerados de leitura propedêutica acerca da referida temática.⁶

Metodologicamente, Oliveira Vianna compreende a história brasileira a partir de séculos (I, II, III...), evidenciando, desde já, que o livro trata de uma história muito particular. Os quatro séculos de ascendência latifundiária são estudados à luz de permanências e discontinuidades. Pretendeu aliar, portanto, as abordagens sociológicas e antropológicas à História, elaborando uma trajetória de acontecimentos pretensamente explicativos da nossa “realidade”.

² A “maior parte” do século XX, entenda-se o período até a década de 60, quando da publicação do original de Wolin (1974) e abrangendo o período histórico que nos interessa neste momento. Não trataremos, portanto, do desenvolvimento das ideias em questão no período posterior à data mencionada.

³ A ideia de organização foi utilizada por pensadores da política de forma muito diversa, expandindo um espectro de matrizes muito variado, indo de perspectivas “conservadoras” e contrarrevolucionárias, como em Maistre e Bonald a posições revolucionárias, como em Lênin (WOLIN, 1974, p. 390).

⁴ Para uma complexificação da leitura de obra de Olivera Vianna, anfetizando o liberalismo de sua juventude intelectual, ver, e.g., ARAUJO, 2014.

⁵ Monteiro Lobato & Cia – Edição da Revista do Brasil, 1920.

⁶ Os 3 volumes de *Intérpretes do Brasil* perfazem um total de quatro mil e quatorze páginas. As obras e autores publicados são os seguintes. Vol 1: *O abolicionismo* (Joaquim Nabuco); *Os sertões* (Euclides da Cunha); *A América Latina* (Manoel Bomfim); *Populações meridionais do Brasil* (Oliveira Vianna) e *Vida e morte do bandeirante* (Alcântara Machado). Vol 2: *Retrato do Brasil* (Paulo Prado); *Casa Grande e senzala* (Gilberto Freyre); *Sobrados e mucambos* (Gilberto Freyre). Vol 3: *Ordem e Progresso* (Gilberto Freyre); *Raízes do Brasil* (Sérgio Buarque de Holanda); *Formação do Brasil Contemporâneo* (Caio Prado Jr) e *A revolução burguesa no Brasil* (Florestan Fernandes).

A nobreza rural formaria uma coletividade razoavelmente identificável: “O sentimento da responsabilidade moral nasce do sentimento da similitude social”, diz Oliveira Vianna no capítulo em que se atém à *Psicologia do Tipo Rural*. Esta afirmação foi ancorada no sociólogo francês Gabriel Tarde⁷, autor do conceito de “compatriotas sociais”, isto é, uma representação fruto de uma determinada identidade social.

Construindo uma trajetória histórica da colonização do Brasil, o autor fluminense sublinhou o que entendeu como uma “falha da nossa organização social”, a de ser uma trama social que desfavorecia a proliferação da pequena propriedade. Por conseguinte, os grupos sociais que viviam alinhados aos latifúndios eram compostos por agregados e escravos, tendo como centro a “família senhorial”. Esta estratificação social far-se-ia presente desde os primeiros núcleos vicentinos.

A organização existente no período colonial era de caráter senhorial, a dependência era de fato e não de direito. Com isso, o que se quer dizer é que não existiam instituições a credenciar e dar foros de legalidade a esses laços de dependência, tal como existiram nas sociedades típicas do feudalismo.

Há, no entanto, o cultivo de práticas de “solidariedade parental” no seio da família senhorial, de maneira a imprimir nas relações sociais com seus correligionários, bem como com os grupos subalternos, uma autoridade de fato, principalmente com os agregados. Estes são os colonos pobres, sem terras, ou senão como detentores de pequenas glebas sem destinação importante no processo produtivo. São livres porque não são escravos, mas possuem uma condição plebeia, e não tem outra situação senão a de foreiro ou arrendatário.

De forma resumida, podemos identificar algumas das ideias que estruturam o livro *PMB-I*:

(i) - Oliveira Vianna postula a permanência, no presente, de determinadas ideias estruturadas no passado. Por exemplo, ideias que urdidas ainda na colônia e perpassando gerações vinha a se constituir como argamassa da cultura política nacional posterior: “O passado vive em nós, latente, obscuro nas células do nosso subconsciente. Ele é o que nos dirige ainda hoje com a sua influência invisível, mas inelutável e fatal”⁸ (VIANNA, 2005, p. 49). De acordo com esse princípio a forma de povoamento litorânea, dispersa, com núcleos de povoamento sem comunicação praticamente nenhuma, onde era sensível a ausência de um centro dirigente (Poder de Estado) e tipificada pelo mando local, criou uma cultura política onde a forma de solidariedade existente é do tipo clânica, não

⁷ O sociólogo Robert Merton, no *paper* “Recent French Sociology” (1934), sustentou que a sociologia francesa do início do século passado poderia ser, grosso modo, identificada em dois polos, os seguidores de Durkheim e os seus críticos opostos, como Gabriel Tarde, e os representantes da chamada “L’Ecole de la Science Sociale”, com Le Play, Demolins, Tourville e Paul Bureau.

⁸ A ênfase nas permanências culturais na sociedade brasileira será retomada especialmente pelos “culturalistas” e “patrimonialistas” no Pensamento Social Brasileiro.

tendo sido historicamente desenvolvido formas de solidariedade entre pares, de classe social, de cidadania ou de pertencimento a uma mesma nação, portadora de um projeto nacional.

(ii) - Princípio também presente em Oliveira Vianna é a relação dos indivíduos com o habitat. Neste sentido, afirmar ser possível distinguir três histórias nacionais diferentes:

A dos sertões, a das matas, a dos pampas, com seus três tipos específicos: o sertanejo, o matuto e o gaúcho. É impossível confundir esses três tipos, como é impossível confundir essas três histórias, como é impossível confundir esses três habitats. (VIANNA, 2005, p. 52).

(iii) - Uma ideia básica que atravessa metodologicamente a obra de Oliveira Vianna é que o tipo "matuto" urdido no sudeste - Brasil meridional, na terminologia adotada pelo autor -, na região florestosa - Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais - é, por vários fatores, o que tipifica a cultura política nacional. Observa que "não há tipos sociais fixos, e sim ambientes sociais fixos" (VIANNA, 2005, p. 55). Considera o autor que um tipo social - matuto, gaúcho, sertanejo - vivendo muito tempo em outro meio, diferente do seu originário, gradativamente adequar-se-ia às suas vicissitudes. Observa também que os tipos sertanejo e gaúcho pertencem a histórias muito localizadas e considera o sudeste o nosso centro gravitacional, para o qual as "elites se dirigem" por ser a capital e o cerne da economia, configurando uma região representativa do *modus vivendi* nacional.

Haveria três grupos sociais, que comporiam a população rural colonial e parte considerável da imperial: (i) a "família senhorial", em regra muito vasta; (ii) os "agregados", que seriam colonos livres não proprietários (foreiros); e (iii) os "escravos", mormente negros. As relações entre essas diferentes classes sociais constituiriam a particularidade das nossas propriedades rurais se comparadas com as europeias.

Quanto aos negros, Oliveira Vianna chamou atenção para a ideia de que fariam parte da própria família senhorial, coabitando o mesmo espaço do latifúndio, sendo tratados de forma "terna", formando uma sociedade sem lutas étnicas⁹.

Esta temática foi tratada como pedra angular da interpretação de Brasil, ao menos no que respeita a perspectiva que confere à relação senhor-escravo um caráter semelhantemente harmonioso, por Gilberto Freyre 13 anos após a publicação de *PMB-I*, em *Casa Grande & Senzala* [1933]. Evidentemente as perspectivas teórico-metodológicas foram diferentes nos dois autores.

⁹ Afirmou, sente sentido, o autor saquaremense: "Nunca tivemos aristocracia de raças. Pelo contrário, o nosso povo caldeia-se e funde-se sem lutas étnicas flagrantes. Mistura cedo o sangue latino e o sangue bárbaro do índio e do negro. Na vida das fazendas, nossa bondade natural adoça o trato dos escravos. Estes são como membros da família e quase sempre ligados ao fazendeiro por terna afetividade. Por outro lado, a rivalidade entre portugueses e brasileiros não chega nunca a tomar um caráter duradouro. É mais uma questão de privilégio social do que de privilégio étnico". (VIANNA, 2005, p. 371).

De maneira muito mais explícita, é na última parte de *PMB-I* que Oliveira Vianna apresenta um esboço do seu projeto político para o Brasil. Seriam basicamente dois os pontos estruturantes do seu prognóstico:

- (i) - Precisaríamos construir uma consciência coletiva de pertencimento indentitário a uma nação;
- (ii) - Deveríamos amparar a nação, através do Estado, com uma estrutura organizacional-racional-legal e fundada na autoridade das normas legais.

Para tanto, o Estado deveria ser centralizado e suficientemente forte para fazer frente aos mandonismos locais. O que Oliveira Vianna denomina de excesso de liberalismo, ou seja, a priorização da liberdade frente à autoridade, precisaria ser rechaçado em prol de um “conservadorismo” supostamente edificante da nação.

Ao longo das décadas subseqüentes à publicação de *Populações*, Oliveira Vianna desenvolveu com maior clareza um projeto de democracia para o Brasil, amparando-se nos diagnósticos e prognósticos já elaborados desde 1920 e desenvolvendo/acrescentando outros, especialmente após seu trabalho como consultor jurídico do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (MTIC) de Getúlio Vargas (1932-1940). Dentre esses principais desenvolvimentos, destacamos a temática corporativista.

Como vimos na análise de *PMB-1*, Vianna não visualizava qualquer tendência democrática em nosso País, tanto o Estado quanto a sociedade mais ampla precisariam ser reconfigurados no sentido democrático. Os intelectuais e políticos envolvidos nesse processo deveriam estar com os olhares voltados para as nossas particularidades, de modo a construir uma proposta organizacional que contemplasse eficazmente as nossas necessidades, sem pretender reimplantar aqui arcabouços teórico-constitucionais funcionais em outros países. Como apontou em *O Idealismo da Constituição* (1924), nós, tradicionalmente, sobretudo na elaboração da Constituição de 1891 – nossa primeira constituição republicana –, teríamos meramente importado soluções funcionais de outros países que não se adequariam à nossa “realidade” (sic)¹⁰.

Num cenário de críticas ao liberalismo, Vianna acessou a Doutrina Social da Igreja (DSI) e as novas experiências de caráter corporativista na Europa como meios para auxiliá-lo a construir a solução para os nossos problemas no que respeito à questão social – conflito entre capital e trabalho –, que seria um tema central em qualquer país¹¹ (VIANNA, 1951, p. 12).

¹⁰ Chamamos atenção que crítica vianniana foi a importação pura e simples de organizações jurídicas e instituições sociais para o Brasil, mas poderíamos trazer soluções estrangeiras e/ou adaptá-las, se os problemas de que tratam forem os mesmos ou similares aos vivenciados por nós.

¹¹ No que respeita às influências, em Oliveira Vianna, da DSI e das experiências de caráter corporativista na Europa, ver ARAUJO, 2012.

Ainda que a questão social fosse entendida por Vianna como uma temática universal e inelutável, a solução deveria ser pensada observando-nos de perto. Como não teríamos problemas de excesso de população ou carência de espaço, não desenvolvemos aqui a sociabilidade de luta de classes, desta forma, a solução não estaria na via comunista. A ideia de uma sociedade tradicionalmente harmônica, ainda que com conflitos conciliáveis, seria tese central da obra de Gilberto Freyre, apresentada de maneira mais sistematizada a partir de 1933 em *Casa-grande & senzala*.

Vianna sustentava que, tendo em vista a nossa mentalidade tendencialmente clânica, a representação partidária não se mostraria adequada à nossa "realidade". O autor fluminense propôs a saída sindical-corporativista, em suas dimensões representacional e organizacional, como um componente da solução da questão social e do nosso problema da escassez de instituições de solidariedade social. Em outras palavras, o "povo-massa" estaria "diluído" nos partidos existentes, pois que o simples sufrágio universal¹² com eleições periódicas não seria suficiente para orientar o povo no sentido de interesses coletivos, para além dos particularismos e privatismos que nos caracterizariam tradicionalmente (1924, 1938a, 1938b, 1942, 1943, 1949, 1951, 1974a, 1974b, 2005).

O papel do Estado moderno para a efetivação da "nova política social" seria o de tutelar o trabalhador, amparando-o material – via regulamentações econômicas e instituições sindicais – e espiritualmente – no sentido de uma moral cristã, que elevasse o homem à sua dignidade enquanto Homem (VIANNA, 1951, p. 33). Neste caminho argumentativo, Vianna entendia que a nova legislação social, do pós-30, dado sua face corporativa, seria um passo importante na direção de possibilitar, ao povo, a organização necessária para a construção do Estado-Nação brasileiro.

A organização sindical-corporativa apontada não desempenharia somente o papel de tutela mais também se configuraria numa ferramenta pedagógica ao nosso povo, guiando-o no sentido da participação nas atividades do Estado via representação classista e em sintonia com os interesses nacionais¹³. Assim, a proposta organizacional vianniana não pretendia ser mais uma letra legal, como teria ocorrido até 1930, mas uma organização viva no cotidiano popular (VIANNA, 1951, p. 85-86).

Os homens sindicalizados formariam, segundo Vianna, um conjunto de pequenas democracias diretas, ou o que poderíamos denominar, de forma mais acurada no que respeita à cronologia

¹² O sufrágio deveria ser acessível somente aos homens sindicalizados pois que estes estariam mais aptos ao exercício democrático ao participarem das atividades deliberativas dos sindicatos.

¹³ Oliveira Vianna citou a existência de uma "ironia" no tratamento dos "classistas" quando da Constituição de 1934 com a instituição da "representação profissional" na Câmara dos Deputados: "a presença de homens de trabalho numa corporação que, até então, era lugar de doutores e outras categorias qualificadas, pareceu chocante a muita gente". Dentre as preocupações do autor, "dissolver" este preconceito seria um dos desafios para a solução da questão social. Segundo Oliveira Vianna, a incultura dos "classistas" seria o motivo da ironia e não propriamente sua posição profissional. Neste sentido, deveríamos "preparar gente com capacidade para estas novas funções". Deveríamos formar uma "elite operária" (VIANNA, 1951, p. 43, nota 15).

histórica, simplesmente de democracia¹⁴. Propôs, portanto, uma conciliação entre democracia direta e representativa.

No que respeita à relação entre os poderes local e central, Vianna pretendia que adotássemos no lugar da descentralização federativa, a centralização do poder de governo no sentido mais amplo e a descentralização funcional ou de serviço¹⁵, que seria uma tendência internacional e caracterizaria o Estado Moderno (VIANNA, 1938a, p. 48).

Estávamos frente à questão da incorporação do povo ao Estado. Incorporar as “classes que trabalham” à esfera estatal, no Brasil, deveria ocorrer, para Vianna, via organizações de caráter sindical-corporativo, pela representação classista. Seria um processo no qual o Estado “ouviria” (sic) as classes profissionais (VIANNA, 1974a, p. 116). Neste sentido, nosso regime liberal-democrático seria caracterizado, pelo autor fluminense, pela “ausência do povo”, quer dizer, pela ausência do povo no Estado, pois que o sistema de partidos, unicamente, deixaria de lado a “forma mais legítima de representação do povo, que é a representação das profissões¹⁶ [...]” (VIANNA, 1951, p. 91).

O autor fluminense constantemente argumentava que suas propostas de caráter corporativo e sua gradual adoção por Vargas no pós-30 não seriam “totalitárias” e “extremistas”, como o fascismo italiano, o nazismo alemão e a experiência russa. Para o autor, com “Revolução de 30”, “não se chegou a nenhuma solução extremista: nem à rígida sistematização corporativa do Estado Fascista [...] nem o radicalismo plebeu do Estado Bolchevista [...]” (VIANNA, 1951, p. 92).

Apesar do distanciamento, houve aproximações, reconhecidas pelo autor, entre as propostas de Vianna e os regimes fascista-italiano e nazista-alemão. Se, aceitamos “sugestões” (sic) estrangeiras, se importamos, ainda que adaptando ao nosso povo, soluções alienígenas, não seria por cópia, mas por “identidade de problemas”. Afinal, se os problemas são semelhantes, as respostas também deveriam ser¹⁷ (VIANNA, 1951, p. 76).

¹⁴ Na modernidade o que comumente se denomina de democracia, não adjetivada, é a democracia representativa, não a originária, que hoje adjetivamos como “democracia direta”. Neste sentido, seria mais adequado, historicamente, utilizarmos o termo democracia para a democracia direta e democracia representativa para sua forma moderna e contemporânea.

¹⁵ Descentralização de atribuições estatais, conferindo às instituições de caráter corporativo, prerrogativas do Estado, como legiferar, que, no modelo representativo liberal, seria de atribuição privilegiada do Parlamento.

¹⁶ Embora, algumas páginas adiante, Oliveira Vianna enuncie de forma retórica e referindo-se a representação corporativo-sindical “Não sei se isto é democracia ou não é democracia” (VIANNA, 1951, p. 99), no mesmo parágrafo, o autor questiona porque esta participação não poderia ser considerada também como democrática, assim como em regimes fundados na representação partidária. Pelo conjunto da obra, entendemos que esta passagem tem valor mais retórico que propriamente se configure como uma questão para o autor. Tendo em vista o próprio título do livro em tela, Oliveira Vianna reivindicou “a democracia” para seu arranjo sócio-institucional proposto.

¹⁷ José Murilo de Carvalho, em “A utopia de Oliveira Vianna”, entende que o autor, ao criticar a importação de ideias estrangeiras, mas tê-las adotado quando participou da formulação de nossa legislação social, teria sido “incoerente” (sic) (CARVALHO, 1993, p. 26-27). Entretanto, reconhece a originalidade da interpretação de Vianna e da sua assimilação das influências estrangeiras em sua obra.

Para a consecução da tarefa pedagógica destes órgãos - considerados por Vianna como mais legitimamente democráticos -, não seria suficiente a reunião do povo em assembleias sindicais, mas precisaríamos formar elites que orientassem o povo no caminho dos interesses nacionais. Eis mais um importante componente para a construção do conceito de democracia em Oliveira Vianna, o elitismo.

Por elite, o autor entendia ser não necessariamente os possuidores de maior quantitativo de bens materiais, mas os considerados "melhores" em sua categoria, seja ela intelectual e/ou profissional. Estes homens seriam os mais preparados para representar sua categoria e exercer cargos eletivos estatais. Era esta elite que deveria compor, para Vianna, a nossa "classe dirigente"¹⁸. O problema democrático brasileiro, portanto, não seria do governo de poucos, de uma oligarquia, mas sim uma questão de disciplinamento/reeducação desta oligarquia no sentido de capacitá-la ao exercício do seu papel pedagógico¹⁹ e dirigente, enfim, ser uma "oligarquia esclarecida" (VIANNA, 1999, v. II, p. 456).

Os governantes, numa democracia moderna, segundo Vianna, deveriam possuir maior capacidade "criadora", maior "autonomia de direção e organização". Esta característica diferiria do Estado liberal-democrático, no qual os governos teriam uma posição "passiva" frente à "vontade das massas ou das maiorias populares". Em poucas palavras, para Vianna, na democracia de um Estado Moderno os governantes teriam maior autonomia decisória com relação aos governados (VIANNA, 1951, p. 152).

Como seríamos um país tradicionalmente católico, a democracia a ser adotada aqui deveria estar em consonância com os preceitos da Igreja Católica Apostólica Romana e, na sua contemporaneidade, mais especificamente, pela DSI. (VIANNA, 1951, p. 173). A ideia de promovermos uma reforma política fundada na corporação, na Justiça Social²⁰, no anticomunismo e anti-socialismo foi reconhecida explicitamente como fundamentos das elaborações da proposta vianniana de democracia brasileira.

3. GILBERTO FREYRE E A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA SOCIAL E POLÍTICA BRASILEIRA

¹⁸ As elites, para Oliveira Vianna, teriam um papel altamente importante para a direção dos povos, não apenas em regimes democráticos mas como orientadores dos povos ao longo da história (VIANNA, 1974b, p. 132).

¹⁹ Quando nos referimos a papel pedagógico, estamos tratando da importância, para Oliveira Vianna, das organizações corporativo-sindicais em propiciarem novas mentalidades afeitas ao interesse coletivo e, portanto, preparando o caminho para a execução de uma democracia no Brasil. O autor é explícito em diferenciar educação democrática - habilidade de lidar com as práticas e instituições democrático-republicanas - e alfabetização. Cita, por exemplo, o que entende como o caso inglês, no qual mesmo um analfabeto teria uma "capacidade democrática" maior que de muitos outros povos "civilizados", como o nosso "povo-massa". (VIANNA, 1999, v. II, p. 460). O sistema educativo, para Oliveira Vianna, deveria estar voltado a formação de elites que eduquem as "massas". Este seria o objetivo final dos novos sistemas educativos, aqueles dos Estados modernos (Idem, 1951, p. 153). A possibilidades de dissociação entre democracia e alfabetização universal esteve presente também em Gilberto Freyre, como veremos adiante.

²⁰ Justiça fundada nas ideias de equidade socioeconômica e valorização moral individual e da sociedade mais ampla. Busca-se o ideal da harmonia social.

O autor pernambucano será analisado primeiramente a partir de sua primeira principal publicação em livro, *Casa grande & senzala*, de 1933, na qual apresentou uma interpretação do Brasil que permeará toda a sua obra. Seguindo a metodologia adotada na análise de Oliveira Vianna apontaremos, num segundo momento desta seção, os acréscimos/desenvolvimentos acerca dos prognósticos para a construção da democracia brasileira, especialmente a política. Dentre estes principais desenvolvimentos, destacamos algumas ideias mais elaboradas do que seria um esboço da sua democracia política brasileira almejada. Em sua primeira principal publicação em livro, a “Política”, ou seja, o poder estatal, é pouco tratada por opção teórico-metodológica, enfatizando o que denominou de “democracia social” e seus interpretes de “democracia racial”.

Uma ressalva importante de caráter metodológico diz respeito à edição utilizada por nós de *Casa-Grande*: apesar de citarmos a publicação *post-mortem* de 2006, portanto tendo sofrido modificações até a última edição em vida, as ideias que utilizamos são as mais básicas e centrais do texto, que acompanharam o autor desde sua fase mais jovem até as últimas publicações. As modificações subsequentes buscaram corroborar a tese central aqui criticada.

*Casa grande*²¹, publicado inicialmente em 1933, trata da importância da miscigenação, especialmente no que diz respeito ao papel social do negro africano e mais amplamente da instituição escravocrata, para a compreensão da nossa formação social. No caldeamento, grosso modo, das três principais etnias, a indígena, a negra e a europeia²² – mormente o “português plástico” - o negro teria papel privilegiado. Somos o que somos, na ótica freyreana, muito graças ao negro e aos traços de sua cultura de origem em sua relação com os portugueses e indígenas e suas respectivas culturas nativas. Numa gradação, os negros e portugueses seriam grupos sociais mais relevantes para entendermos a nossa formação social do que os indígenas²³, embora considerasse relevantes as contribuições destes últimos, em muitos aspectos, para a constituição de uma cultura brasileira²⁴.

²¹ Gilberto Freyre pretendia que *Casa Grande & Senzala* constituísse o primeiro livro da série “Introdução à história da sociedade patriarcal do Brasil”, que seria seguido por *Sobrados e mucambos* [1936], *Ordem e Progresso* [1959] e *Jazigos e covas rasas*, este último nunca terminado (FREYRE, 2006, p. 656). *Casa Grande* trata de um momento específico de nossa formação social, perpassando especialmente o período colonial, abrindo caminho para a continuidade da narrativa histórica em *Sobrados e Mucambos*, centrando especial atenção ao século XIX, momento em que o poderio da casa grande estava em declínio e a economia cidadina, simbolizada pelos sobrados, desenvolver-se-ia. Por fim, *Ordem e Progresso* tratou do ocaso da nossa monarquia e da constituição social da República.

²² A ideia de um Brasil formado na fusão de três raças historicamente originárias – indígena, negra e branca - teria sido desenvolvida inicialmente pelo naturalista Carl Friedrich Philipp von Martius (1794 - 1868), ao vencer o concurso promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) (RODRIGUES, 2007, p. 3).

²³ Os nossos indígenas foram entendidos por Freyre como “raça inferior” aos europeus (FREYRE, 2006, p. 178) a despeito da sua contribuição à nossa cultura (ibidem, p. 162), foram caracterizados num nível inferior a cultura africana (ibidem).

²⁴ A importância dos indígenas em nossa formação social passou desde o hábito de dormir em redes até constitui-se num dos fatores de influência da economia colonial. Neste último caso, Freyre afirma, citando *Evolução do povo brasileiro*, de Oliveira Vianna, que as diferenças entre as Índias, com que os portugueses mantiveram relações comerciais desde o princípio, e o Brasil, aonde habitariam indígenas que não conheciam estas práticas mercadológicas, definiria a escolha da agricultura como forma de exploração das novas terras americanas (ibidem, p. 86-87).

Freyre, citando Couty, afirma que não teríamos “povo”. Mesma expressão utilizada por Oliveira Vianna para se referir ao Brasil. Contudo, em Freyre, a ideia de ausência de povo é mais restrita, dizendo respeito basicamente aos homens livres, excluindo-se, portanto, os senhores e escravos, que teriam uma dinâmica muito acentuada no processo de constituição nacional (FREYRE, 2006, p. 98). No segundo, a ausência de povo far-se-ia sentir de uma forma generalizada, com ilhas de exceção. Importa salientar que a referida “ausência” à carência de educação política popular e à participação formal na administração pública, não implicaria dirimir a complexidade de nossa formação e de questões relevantes para microanálises, como é recorrente em nossa atual antropologia.²⁵

O método analítico freyreano é semelhante ao vianniano, amparando-se na tríade “raça + meio (físico) + social”. Vianna concentrou relativa maior força explicativa à raça e ao meio num primeiro momento de sua obra – décadas de 20 e 30 do século XX –, mas ao fim da vida, na década de 40 do século passado, em *Instituições Políticas Brasileiras* (1999 [1949]), explicitou um distanciamento com relação ao meio e a raça e aproximação maior com explicações de caráter puramente social. A despeito dessas variações no grau de importância de cada uma das variáveis supostamente explicativas, pensamos que sua obra mantém-se atual, por exemplo, ao ter construído uma interpretação de Brasil sociológica, ainda que a raça e o clima fizessem parte de sua narrativa, consideramos que esses conceitos podem ser secundarizados.

O Gilberto Freyre de *Casa grande* escreve noutro momento histórico, diverso do Oliveira Vianna de *PMB-1*, no qual a perspectiva culturalista de entendimento do comportamento humano era desenvolvida com maior intensidade. Freyre foi profundamente influenciado pelo antropólogo Franz Boas (1858-1942), um dos principais expoentes da gênese da antropologia norte-americana. Contudo, apesar da marca culturalista, utilizou-se, em grau muito menor que Vianna tendo em vista as críticas à antropogeografia e à “raça” que cresciam na época, as variáveis explicativas “raça” e “meio físico” em suas análises. Salientamos que estas duas últimas noções são, em Freyre, pouco utilizadas e, quando são mencionadas, uma contemporização²⁶ de caráter mais sociológico é assinalado em seguida. Numa ordem gradativa, o social prevalece nas análises freyreanas, secundariamente o meio físico e muito periféricamente e de maneira relativizada, a ideia de raça²⁷.

²⁵ Interessante frisarmos um aspecto que Oliveira Vianna esclarece aos seus leitores, no artigo “O problema das elites – V”, *Correio da Manhã* (27/dez./1925), diferentemente do que, até hoje, atribui-se ao autor fluminense, conceitos como completo amorfismo ou completa passividade do nosso povo não seriam adequados para caracterizar o pensamento deste articulista, pois, apesar do próprio ter afirmado, reiteradamente, em sua obra que teríamos “ausência de povo”, este artigo relativiza a ideia, ao identificar no povo, mormente na massa operária, certo tipo de participação e representação, até maiores, num certo sentido, que as demais principais classes econômicas. Mais detalhes, c.f. ARAUJO, 2012.

²⁶ Freyre enfatiza que embora tenha dúvidas acerca da influência do biológico, marcadamente via Sorokin, e do meio, como por Huntington, na vida social (FREYRE, 2006, p. 380), posiciona-se nas análises que conferem prevalência do cultural como fator explicativo das diferenças “mentais”, seguindo mormente Franz Boas (Ibidem, p. 381).

²⁷ Apesar de Freyre criticar Vianna como um “ariano quase místico” (FREYRE, 2006, p. 296), ao argumentar que fomos colonizados por um povo heterogêneo etnicamente, o português, e não por “dórico-louros”, o primeiro caracteriza o segundo como “ilustre sociólogo”, citando o prefácio à segunda de *Evolução do povo brasileiro* (1933), no qual Vianna relativiza sua posição acerca da influência dos dórico-louros em nossa formação social (FREYRE, 2006, p. 347, nota 55). Apesar das críticas freyreanas a ideia de “raça pura” em Vianna, utilizou-a, ainda que periféricamente, em várias passagens, como a do capítulo IV

A relação entre negros escravos e os senhores de terras, mormente de origem portuguesa, seriam frequentemente doces e eróticas, para Freyre. A escrava serviria não apenas para atividades econômicas como para satisfação sexual dos senhores e sua prole masculina a desvirginar as jovens filhas de negras escravas. O escravo poderia ser muito mais que apenas um trabalhador na medida da efetivação do *status* de parentesco, como nos casos das escravas domésticas. Esta relação mais amistosa, ainda que repleta de antagonismos²⁸, foi possível pelo caráter cosmopolita (FREYRE, 2006, p. 273), “plástico”²⁹ (Idem, p. 278), miscigenado (Idem, p. 281), afeito à escravidão (Idem, p. 285) e sadismos sexuais (Idem, p. 404) do português.

Interessante notarmos que apesar da plasticidade do português, este povo nos trouxe muitas influências culturais que podemos entender como uma “herança ibérica”. Por exemplo, sua relação mais socialmente próxima com negros africanos.

Freyre (Idem, p. 551) comenta, numa breve passagem, uma temática que Roberto DaMatta (1997 [1979]) retomaria décadas mais tarde, acerca da possibilidade de simulação de mudança social em nossos carnavais; numa expressão, em terras tupiniquins o negro, ao menos nesta data festiva e imagetivamente, poderia ser rei.

Gilberto Freyre, ao mesmo tempo em que interpreta o Brasil numa perspectiva culturalista, contribuiu para inventar o mito da permanência de componentes culturais de um Brasil pré-moderno na contemporaneidade, leia-se, personalismo e emotividade num país capitalista regido por ordens mercadológicas, por si só fortemente racionais, abstratas e impessoais.

Ao pensar a ideia de conservação de caracteres culturais na atualidade sob o prisma da prevalência das relações pessoais sobre os capitais cultural e econômico, sobre a razão, Freyre contribuiu para encobrir as desigualdades propriamente capitalistas, obstaculizando centrarmos maior atenção à importância dos capitais mencionados e no alto grau da sua desigual distribuição entre nós.

na qual afirma: “Em meados do século XIX, Burton encontrou em Minas Gerais uma cidade de cinco mil habitantes com duas famílias apenas de puro sangue europeu” (ibidem, p. 390).

²⁸ Freyre não elimina o conflito da história vida social brasileira, mas não o centraliza em sua análise. Nas palavras do prefácio à 1ª edição, o autor pernambucano, na nota 5, chama atenção para como os desmandos do grande proprietário rural estariam associados aos conflitos de classes, citando especialmente o livro *Sociologia ou apologética? A classe operária* (1929), de Astrojildo Pereira, em crítica à ideia da suposta inexistência de conflito de classes em Oliveira Vianna. Toda forma, conforme notaremos no decorrer de nossa análise, Freyre secundariza os conflitos racialistas e de classe, centralizando foco numa relativa harmonia e “docilidade” das relações senhores-escravos, semelhante, portanto, a Vianna.

²⁹ O caráter plástico do português diz respeito à sua maior facilidade, se compararmos com os demais europeus, especialmente os do norte, em adaptar-se ao clima tropical, ao convívio com negros, inclusive miscigenando-se com estes, não apenas do ponto de vista físico como cultural. Este cosmopolitismo português foi possível, por exemplo, pela proximidade geográfica com a África, fazendo de Portugal quase uma transição físico-cultural entre a Europa e o continente africano.

Apesar de Freyre observar o Brasil a partir de uma perspectiva analítica mais centrada na sociedade mais ampla e menos em questões relativas às instituições estatais, a ideia de uma quase ausência de estado na maior parte da nossa história é latente em sua narrativa. O poder local é praticamente absorvente das demais atividades sociais, sendo encarnado na figura do grande proprietário de terras. Esta prevalência do poder local é um tema central que perpassa toda a obra de Oliveira Vianna, especial e inicialmente sistematizado em *PMB-1*.

A despeito da fecunda influência vianniana na constituição da tese central e de vários argumentos subjacentes de *Casa Grande & Senzala*, Freyre não confere explicitamente ao autor fluminense em questão esta mesma centralidade. Vianna foi citado 18 vezes ao longo deste livro de 1933, figurando entre os mais citados, entretanto, somente em 3 delas apresentou concordância explícita e apenas uma destas concordâncias constituiu um vetor legitimador de um dos argumentos subjacentes de *Casa grande*, qual seja, a relativa importância do indígena na formação social brasileira. A maior parte das discordâncias aventadas refere-se ao suposto peso do racial, em Vianna, para a compreensão da nossa sociedade.

A ênfase teórico-metodológica de Freyre nas relações ente os habitantes da casa-grande e da senzala e em publicação posterior dos habitantes dos sobrados e dos mocambos (FREYRE, 2003 [1936]), não é casual mas reflete seus desejos políticos para o Brasil. Ao afirmar que o Estado, a “Política”, é ausente nas relações que nos fundam tradicionalmente, o autor pernambucano deixa claro, ainda que de maneira subjacente à temática central das publicações mencionadas, que mantemos tendências arcaicas, pré-modernas e sem relação com a democracia política, ainda que a social, racial, fosse construída como importante “legado” da plástica colonização portuguesa. Portanto, a democracia política estava a ser feita. Como? Ao longo das décadas seguintes, especialmente na de 40 do século passado por ocasião de ter sido deputado federal (1946-1950), filiado à União Democrática Nacional (UDN), e constituinte de 1946³⁰, Freyre desenvolveu e expôs mais claramente os caminhos que deveríamos seguir para alcançarmos o seu ideal de democracia para nós³¹.

Os discursos e entrevistas freyreanas de meados para o fim da década de 40 do século situam-se num contexto de retomada de um tipo de democracia findada com o Estado Novo (1937-1945) e, no plano internacional, com o fim da Segunda Guerra Mundial e a perda da Alemanha, ao nazifascismo aumentavam sobremaneira. Freyre, ainda que a partir do primeiro momento Vargas (1930-

³⁰ Cf. Introdução de Vamireh Chacon ao livro publicado pela Câmara dos Deputados com os discursos de Gilberto Freyre enquanto deputado.

³¹ Em relativa recente dissertação de mestrado, intitulada “A cátedra e a tribuna: sociologia, política e língua em Gilberto Freyre” (2009) a atuação política deste autor na Constituinte foi tratada centralmente. Ainda que alguns aspectos apontados nos discursos parlamentares de Freyre sejam retomados nessa dissertação, não constituem o tema central. Nosso intuito no presente artigo é enfatizar os diagnósticos e os prognósticos acerca da proposta de democracia, inclusive política, de Freyre. Ao centrarmos maior atenção neste recorte, podemos apontar outros aspectos não tratados ou desenvolvidos na dissertação em questão.

1945) tenha tido seu “mito” nacional utilizado como um dos pilares do processo de (re)fundação da Nação brasileira (JESSÉ, 2012, p. 187; 2009) e ter sido cortejado para ocupar cargo técnico no Estado, manteve suas críticas ao governo, mesmo tendo aceitado ao menos uma viagem oficial como intelectual.

Freyre entendia que o intelectual também deveria ser militante, também por isto ocupou a cadeira de deputado, ainda com muitas ressalvas porque explicitava não pretender ocupar cargos políticos e tê-lo feito sob forte incentivo da juventude pernambucana em oposição à Vargas (FREYRE, 2010[1945], p. 46). Interessante notarmos que Vianna, assim como ao autor pernambucano, também entendida que o intelectual deveria ser não apenas analítico mas propositivo. Esta tradição do Pensamento Social Brasileiro, de união da análise crítica com um conteúdo programático explícito foi gradualmente sendo rechaçada pela ciência política nacional, especialmente pós década de 1970 e a pretensão de uma ciência social mais distante da filosofia, “empiricista”, por conta, principalmente, da influencia de um novo modo de fazer ciência política desenvolvido nos EUA desde, pelo menos, 1950, ficando raízes no pensamento behaviorista³².

Enquanto intelectual militante, Freyre defendeu suas propostas de democracia para o Brasil, algumas de forma mais velada, sob uma análise social do patriarcado brasileiro das épocas coloniais e imperiais, outras de maneira mais clara e objetiva, como nos discursos parlamentares e entrevistas.

A Constituição varguista de 1937, apoiada por Vianna como um caminho de construção da nossa democracia, foi entendida por Freyre como repleta de “nazismo”, “fascismo” e “corporativismo”, mesmo que não tenha deixado claro o que entendia por “corporativismo” (Idem). Ainda que Freyre tenha considerado a Legislação Social pós-1930 como uma “iniciativa de incontestável valor”, sua “teoria” estaria voltada para manter os “mandões de 1937” no poder e não proteger o trabalhador, que seria “mitificado” por meio dos sindicatos e “falsas cooperativas”. Estaríamos frente a um problema de execução da legislação social (Idem).

O governo de 1937-1945 é acusado também de ter sido antidemocrático e anticristão por Freyre. Com o fim do Estado Novo, o momento seria o de nos reorganizar politicamente para “restaurar” a democracia política solapada pela “ditadura” (idem, p. 47-52).

³² Grosso modo e de forma muito propedêutica podemos afirmar que a tradição ensaística brasileira, da qual fez parte autores como Caio Prado Júnior, Oliveira Vianna e Gilberto Freyre, propunham unir análises científicas e conteúdos programáticos explícitos de e sobre o Brasil. Lessa (2011) argumenta que a ciência política estadunidense foi uma das fortes influências dos intelectuais brasileiros da área da ciência política pós 1970. Esse último modelo de “fazer ciência”, especialmente a política, propunha extirpar da ciência a filosofia e a normatividade associada também a filosofia. As repercussões deste afastamento nas ciências sociais brasileiras, desenvolve-se por meio de um processo de gradativa deslegitimação de intelectuais brasileiros das primeiras décadas do século passado, caracterizando-os negativamente como “ensaístas”, em oposição à ciência acadêmica de então. Este tema foi estudado, p. ex., por Marcelo Sevaybricker Moreira (2012). Tratou-se de uma aproximação com as ciências naturais. Este processo de gradual afastamento das hoje chamadas ciências sociais da filosofia é tratado de maneira extensiva, p. ex, por Peter Winch (1990).

Dentre as críticas mais concretas ao primeiro período Vargas (1930-1945) tecidas por Freyre chamamos a atenção para o rechaço aos excessos de centralismo político-administrativo e de “tutela” do povo, por parte do Estado varguista, que ainda desconsideraria as particularidades regionais e locais, pretendendo uma uniformização das práticas políticas em todo o País.

No que se refere ao “regionalismo”, o autor pernambucano, pelo menos desde a década de 20 do século XX, com o “Manifesto Regionalista” (2010[1926]), sustentava que o Estado deveria ser orientado por governos e legisladores atentos às especificidades regionais e não a “ficções” como “estados”, que muitas vezes lutariam entre si num jogo perigoso à unidade nacional. Neste caminho Freyre aproxima-se de Vianna ao criticar o jogo político local³³, o mandonismo local anarquizante, mas se afasta dele ao propor um País governado por grandes regiões e com um Estado flexível às demandas locais, o que, segundo Vianna abriria franco para a manutenção do poder dos chefes dos potentados rurais.

O “Manifesto Regionalista”³⁴ faz uma importante distinção: “regionalismo” seria diferente de “separatismo”, se o primeiro defenderia um Estado mais flexível às demandas locais, dada as especificidades socioculturais brasileiras, o segundo seria um extremismo do empoderamento local em detrimento do nacional, o que poderia resultar em problemas para a coesão nacional. A preocupação com a manutenção da Nação aproximou Freyre de Vianna.

Nós retomamos a discussão do Manifesto Regionalista porque Freyre manteve a crítica a um excesso de centralismo político por toda a sua obra, incluindo aquelas nas quais não apresentou claramente ideias propositivas objetivas e explícitas para Brasil no plano político como *Casa-Grande e Senzala* e *Sobrados e Mucambos*. Nestes dois livros, Freyre ateve-se às mudanças sociais num sentido mais amplo numa forma de escrita saudosista e de certo rechaço às intervenções estatais, quando existiam, na vida da sociedade civil, já então portadora de uma democracia, a social, a racial, ainda que não a política.

O Freyre da década de 40 e 50 do século XX desenvolveu ainda mais as ideias do que entendia ser o nosso ideal democrático: deveríamos evitar os excessos de nacionalismo, de tutela do trabalhador, basearmo-nos nos critérios católicos de regulação da economia nos termos da Justiça Social³⁵ e consequente proteção do trabalhador sem, contudo, aproximarmo-nos das experiências

³³ A este respeito, Freyre (1966e, h) afirmou que o poder dos “coronéis”, na República, tal como tradicionalmente haveria no Brasil na figura do chefe patriarcal, seria um manipulador dos votos. Neste sentido, um risco à democracia, devendo sofrer certo controle estatal. Posicionamento semelhante ao de Vianna.

³⁴ No que se refere à análise da sociedade mais ampla, Freyre entendia que o nordeste seria o centro de brasilidade – ideia que permeará toda sua obra e apresentada claramente pelo menos a partir do “Manifesto Regionalista” – ao passo que em Vianna o homem “matuto”, que residiria no atual sudeste seria a mais adequada representação do brasileiro.

³⁵ A noção de Justiça Social empregada por Freyre é fortemente influenciada pela Igreja Católica Apostólica Romana em suas encíclicas constituintes da chamada Doutrina Social da Igreja (DSI), gestada em escritos como a *Rerum Novarum* (1891), marcando um novo posicionamento oficial da Igreja a respeito dos conflitos entre capital e trabalho nas sociedades modernas.

nazifascistas (1966a, b [1946], c, d, e [1950], 1946³⁶ *apud* 1966i). Em poucas palavras, deveríamos harmonizar as necessidades de liberdade com as de ordem, retificando os excessos de liberalismo. Para isso, deveríamos observar as experiências de democracias tradicionais como a estadunidense e a britânica. Ainda que, assim com Vianna, tecesse críticas a esses dois últimos modelos políticos e a mera importação de soluções exógenas ao Brasil, Freyre pretendia nos aproximar mais desses modelos que o autor fluminense do mesmo período, ainda que ambos nutrissem certa anglofilia. Neste sentido, Freyre aproxima-se mais do liberalismo que Vianna, ainda que ambos o criticassem como um todo.

A anglofilia freyreana pode ser expressa em seu modelo constitucional, ao propor alterações no Projeto Constitucional de 1946, pretendendo uma Constituição pouco detalhista e mais consuetudinária, inclusive próxima ao modelo estadunidense, e diferindo-se da versão varguistas de 1937.

Uma das discussões da Constituinte de 1946 versava sobre a escolha de parlamentarismo e presidencialismo. Freyre defendeu a segunda opção por considerá-la mais adequada à nossa tradição social e cultural habituada com a representação de um “pai”, semelhante ao patriarca da casa-grande e do sobrado, aquele que o protege e ampara. Em outras palavras, o povo brasileiro precisaria da imagem de um presidente porque ainda espera, no plano político como reminiscência do patriarcalismo secular, um substituto do “pai” familiar. Utilizando um linguajar freudiano, o presidente para nós seria um ente protetor sublimado. O parlamentarismo representaria uma difusão de responsabilidades, dificultando o povo visualizar/personificar a autoridade. Historicamente, impedimos esta difusão mesmo no Império, no qual o Poder Moderador exerceria este papel de “pai” (1966f[1950]).

Segundo Freyre, o Poder Moderador teria sido uma autoridade que contribuiu para a organização nacional num País que já possuía tendências democratizantes advindas da miscigenação. A nossa formação social seria fundada, portanto, num misto da autoridade da Igreja e do chefe familiar patriarcal, este último como limitador do arbítrio monárquico, ainda que sob suas terras o domínio fosse praticamente irrestrito, “autoritário”. Afirma, sinteticamente, que o Brasil constituiu uma mescla de democracia e autoritarismo quer no plano social mais amplo quer na política. No período Republicano, o presidencialismo seria uma sublimação do autoritarismo brasileiro. Neste sentido, Freyre, assim como Vianna, entendeu que autoritarismo e democracia não apenas podem conviver

Grosso modo, a DSI propunha um afastamento das vias comunistas e liberais como soluções para a questão social, indicando uma terceira via, na qual o Estado seria muito mais presente como regulador da economia em prol da defesa dos trabalhadores e da sua proteção contra as condições inumanas de sobrevivência agravadas pelo capitalismo liberal. Por outro lado, o Estado não deveria ser forte e absorvente dos indivíduos como nos “totalitarismo” (sic) comunistas. Em suma, é uma regulação ético-cristã da economia. O ideal de Justiça Social freyreano, assim como o de Vianna, valoriza o grupo e as formações coletivas. Freyre deixa claro essa influência em “Modernidade, modernismo e arte política” (FREYRE, 1965a[1946]), no qual se intitula “pós-marxista” por adotar uma terceira via entre comunismo e liberalismo sem rechaçar por completo ambas as tradições de pensamento, assumindo uma postura que entende ser “conciliatória” e cristã-católica.

³⁶ “A propósito da ordem econômica”. *Diário Carioca*, 14 de setembro de 1946, citado em “Quase política” (1966i).

como podem fazer parte de uma mesma configuração política, além de ser desejável ao Brasil tendo em vista nossa formação histórica (FREYRE, 1966f, p.163-166).

Pensamos que ao valorizar o Poder Moderador, o autor pernambucano aproxima-se do elitismo como forma de “fazer política”, ao atribuir a uma elite - um pequeno grupo de “melhores” da sua categoria e conhecedor dos rumos brasileiros a seguir, imbuído de espírito harmonizador - a melhor capacidade de governo. Neste caminho, aproximou-se do elitismo vianniano, que propunha uma democracia orientada por técnicos e intelectuais do governo³⁷.

A escolha presidencialista afastou-se da experiência britânica e aproximou-se da proposta vianniana. Interessante notarmos que o autor pernambucano criticou o estado varguista pelo seu caráter “tutelar”. Há uma nuance nessa crítica: pensamos que Freyre criticava essa tutela no grau em que ela era realizada, seguindo as experiências corporativistas alemã e italiana, ainda que também, mas em menor grau, a britânica. Em outras palavras, Freyre sugere um distanciamento do corporativismo estatal - no qual as corporações, inclusive os sindicatos, dependem do Estado para obter legitimidade são formados por iniciativa deste - mas deixaria aberta ou seria até desejável um sindicalismo estabelecido unicamente pela sociedade civil, sem necessitar do amparo estatal³⁸. Por exemplo, Freyre defendeu a política social varguistas de inauguração pública de colônias de férias para os sindicatos de trabalhadores afirmando que estas são tão necessárias ao trabalhador como os hospitais (FREYRE, 1996c, p. 137).

Ainda que valorizasse uma experiência autoritária presidencialista, Freyre, diferente de Vianna, não secundarizou o papel dos partidos políticos visto que estes seriam necessários à democracia por exercerem uma tarefa conciliatória, especialmente em momento de crise (1965b [1946]). Vianna entendia que os partidos poderiam até coexistir no modelo democrático corporativista, mas não seriam necessários ou exerceriam papel fundamental na representação popular, que teriam os sindicatos como fonte de participação muito mais ativa e próxima em sua conexão com o Estado.

³⁷ A respeito do elitismo freyreano, em 1923 (FREYRE, 1964, p.139-141), em artigo de jornal, o autor afirmou, em tom saudosista, que o Brasil deveria manter um grau de analfabetos, evitando a alfabetização universal porque correríamos, se o fizesse, de construir uma “mediocracia”, na qual todos os habitantes seriam medianamente iguais, desconfigurando nossas tradições sociais. Em “Camarada Whitman” (1965b), de 1947, Freyre explicita, aproximando-se do artigo de 1923, que a nossa democracia não deveria “igualar” todos mas permitir iguais oportunidades a todos para desenvolver suas capacidades pessoais na medida da sua vontade. Em publicações posteriores, datadas de 40 e 50 em diante, Freyre relativiza - mas não muito como notamos antes - seu saudosismo, já sustentando a necessidade de alfabetização mais ampla, ainda que conciliada com as tradições que os homens analfabetos teriam e que seriam importante memória a ser passada para os jovens. Este último posicionamento é muito claro na conferência proferida no Colégio Estadual do Recife no curso de treinamento de professores, em 1955 sob o título “Sugestões para uma nova política social do Brasil: a rurbanda” (FREYRE, 1966g). Rurbanda é um neologismo que indicaria uma mescla dos valores modernos urbanos com os tradicionais rurais, complementando-se ao invés de anular-se como uma educação planejada nos grandes centros urbanos que pretende universalidade.

³⁸ Em “Ordem, liberdade e mineiridade” (1965b [1946]), Freyre aproximou-se explicitamente do “trabalhismo” britânico, que na década de 40 do século passado também experimentava o modelo corporativista, mas na versão societal. Os mineiros, por sua capacidade conciliatória, seriam os britânicos brasileiros e a eles caberiam, especialmente, a nossa tarefa de conciliar ordem e liberdade.

A despeito do autoritarismo, Freyre (1966f, p.186-187), assim como Vianna, procurou se afastar discursivamente do caráter belicoso e imperialista das experiências nazifascistas, já derrotada no pós-45. Contudo, o autor pernambucano, desde pelo menos 1948, na conferência proferida na Escola do Estado-Maior do Exército, defendeu uma saída que entendia como não militarista nem belicosa, mas intervencionista-militar na sociedade civil em "momentos de instabilidade". O exército seria uma das poucas instituições organizadas que teríamos frente às desorganizações civis e estatais generalizadas. Em momentos de crise, nos quais a nação estaria em risco de desconfiguração, caberia ao exército intervir no governo e conduzir o País no sentido das suas tradições históricas. Por exemplo, a participação de militares no Golpe de 29 de outubro de 1945, que depôs Vargas, foi citado como uma empreitada louvável dos militares que teriam agido no momento adequado para retirar do poder um "ditador" que não mais teria condições de continuar na presidência, sem contudo, refrear a democracia, pois deixou aberta a possibilidade de Vargas voltar, eleito, como Senador da República. Esta posição, de defesa da participação de militares no governo e/ou em golpes, ainda que em momento de "crise" institucional, distanciou Freyre de Vianna, que explicou em jornal da época, desde 1933, não pactuar com golpe militar ou participação destes na derrubada de um governo civil, referindo-se à Revolução de 1930 (vide adendo).

4. CONCLUSÃO

O conceito de democracia é objeto de disputa desde a Grécia Clássica ao tempo presente. Em terras brasileiras, Oliveira Vianna e Gilberto Freyre, considerados como dois dos principais "intérpretes do Brasil", disputaram a legitimidade de um determinado tipo de democracia em detrimento de outros possíveis. Cada um, a seu modo, contribuiu para o processo de engenharia constitucional entre nós e mais amplamente de invenção de mundos, de brasis, que de alguma forma ainda hoje estão presentes. O mito da democracia social freyreano e a relevância dos sindicatos, desenvolvidos com maior força no pós-30 sob influência vianniana, são algumas das expressões da atualidade destes autores sociais na vida cotidiana do brasileiro.

Conforme buscamos evidenciar, as soluções freyreanas para alcançarmos a democracia são, por vezes, mais autoritárias que a viannianas, ainda que muito recorrentemente os textos acadêmicos engessem Vianna sob o a caracterização de "autoritário" e, em dicotomia, Freyre é qualificado sob o manto da "virada democrática". Se o segundo argumentou que, no plano civil, seríamos mais democráticos, no plano político os seus projetos e a sua retórica – como a defesa de golpes militar – definem uma postura muito mais autoritária que o primeiro. Pensamos que as conexões e contrastes entre ambos os colocam no que podemos chamar de pensamento político autoritário brasileiro.

Vianna e Freyre tentaram ir além de um simples cientificismo, "empiricismo", no modo de fazer ciência, pretendendo igualmente analisar e propor soluções aos problemas e questionamentos

apontados. É uma concepção de cientista muito diversa da que geralmente encontramos nas academias. Pensamos que este *gap* entre análise e conteúdo programático explícito no “fazer científico” de hoje resulta em estudos relativamente menos relevantes no que se refere ao incentivo às transformações sociais e mais especificamente institucionais que atendam às muitas vozes, frequentemente silenciadas no semblante do trabalhador no dia a dia. Em outras palavras, se a esquerda intelectual de hoje buscasse instrumentalizar-se analítica e programaticamente – o pensamento político autoritário em tela, manifesto em Vianna e Freyre, fez isto há décadas –, como salientou Sávio (2013), *e.g.* via imaginação institucional, teríamos condições de trilharmos os caminhos de um movimento emancipatório.

Na contemporaneidade, o intelectual Mangabeira Unger (1990) propõe enfrentar questões relativas à estrutura da sociedade brasileira almejando centralmente, por exemplo, mas não somente, via imaginação institucional, diminuir o grau das desigualdades socioeconômicas em nosso país. Em recente artigo, intitulado “Qual reforma política?”, Unger (2013) aponta problemas relevantes à agenda política brasileira de hoje e soluções concretas e objetivas visando à reconciliação da democracia direta com a participativa.

ADENDO – Oliveira Vianna e o rechaço aos golpes militares

O sr. Oliveira Vianna, quando a chamada corrente tenentista julgou ter o governo nas mãos, naqueles dias agitados da visita dos esquerdistas a Petrópolis, foi procurado por um grupo de gozosos outubristas, com o major Távora à frente, a fim de que o ilustre sociólogo lhe arranjasse um bom programa.

- Estamos com o governo nas mãos. Queremos agora um programa – disseram

O Sr. Oliveira Vianna respondeu desde logo que tinha ali vários deles, Que escolhessem.

- Um mais avançado – observou alguém.

E o Sr. Oliveira Vianna entregou o que julgava ser o mais avançado.

Já saíam satisfeitos os jovens ideólogos quando o Sr. Oliveira Vianna observou:

- Mas por esse programa não se admite a intromissão dos militares na política.

Há um momento de vacilação:

- E não se arranjava um outro que não seja assim?

- Não – respondeu o sociólogo. – É um princípio que adoto...

(Diário da Noite, 3 de julho de 1933, apud TORRES, 1956, p. 102)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, George Freitas R. de. *Um saquaremense em recortes de jornais: Oliveira Vianna articulista*. (Dissertação de mestrado). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal Fluminense, 2012.

_____. "Imaginando um Brasil em Jornais: a presença do liberalismo no pensamento do Oliveira Vianna articulista". *Anais do V Seminário Nacional Sociologia & Política*, Curitiba – PR, 2014. Disponível em:
http://www.humanas.ufpr.br/portal/seminariosociologiapolitica/files/2014/08/24731_1397792428.pdf
Acessado em: 10/11/2014.

BAEHR, Peter. "President's message". *Newsletters – RCHS Research Committee on the History of Sociology International Sociological Association (ISA)*. Umea University, novembro, 2010. Disponível em: http://www.isa-sociology.org/pdfs/rc08newsletter_november_2010.pdfm Acessado em: 13/02/2011.

BROD, Jairo Luis. *A cátedra e a tribuna: sociologia, política e língua em Gilberto Freyre*. Dissertação de mestrado. Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ), 2009.

CARVALHO, José Murilo de. "A Utopia de Oliveira Vianna". In: MORAES, João de Quartim; BASTOS, Élide Rugai (orgs.). *O pensamento de Oliveira Vianna*. São Paulo: Unicamp, 1993.

CHACON, Vamireh. "Gilberto Freyre: constituinte e parlamentar" (Introdução) In FREYRE, Gilberto. *Discursos parlamentares*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1994.

DAMATTA, Roberto. *Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997 [1979].

FREYRE, Gilberto [1923]. "Cultura e aristocracia intelectual". In FREYRE, Gilberto. *Retalhos de jornais velhos*. 2ª ed., revista e ampliada de artigos de jornais. Rio de Janeiro, José Olympio, 1964.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51ª ed. São Paulo: Global, 2006 [1933].

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano*. São Paulo: GLOBAL, 2003 [1936].

_____. [1945] "Uma campanha maior que a da Abolição". In COHN, Sergio (Orgs). *Gilberto Freyre*. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2010. (Encontros)

_____. [1946] "Em torno de um Projeto de Constituição" In FREYRE, Gilberto. *Quase política*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966a.

_____. [1946] "Em torno de uma Emenda ao Projeto da Constituição Federal de 1946". In _____. *Quase política*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966b.

_____. [1950] "Definição de Atitude na Vida Pública". In _____. *Quase política*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966c.

_____. [1950] "O mais parlamentar dos parlamentares brasileiros". In _____. *Quase política*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966d.

_____. [1950] "Fé, esperança e caridade". In _____. *Quase política*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966e.

_____. [1950] "Emenda parlamentarista". In _____. *Quase política*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966f.

FREYRE, Gilberto. [1955] "Sugestões para uma nova política social do Brasil: a rurbana". In _____. *Quase política*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966g.

_____. [1950] "Adeus a Câmara". FREYRE, Gilberto. *Quase política*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966h.

_____. [1946]. "Ainda em torno de uma emenda ao projeto da Constituição de 1946". *Quase política*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966i.

_____. [1946]. "Modernidade e modernismo na arte política" In. FREYRE, Gilberto. *6 conferências em busca de um leitor*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965a. (Obras Reunidas de Gilberto Freyre)

_____. [1946] "Ordem, liberdade e mineiridade". In. FREYRE, Gilberto. *6 conferências em busca de um leitor*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965a. (Obras Reunidas de Gilberto Freyre)

_____. "Camarada Whitman" In. FREYRE, Gilberto. *6 conferências em busca de um leitor*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965a. (Obras Reunidas de Gilberto Freyre)

GOMES, Angela de Castro. "A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado". In: SCHWARCZ, Lila Moritz (org.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: 1998, Cia das Letras.

JESSÉ, Souza. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

_____. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

LESSA, Renato. "Da interpretação à ciência: por uma história filosófica do conhecimento político no Brasil". *Lua Nova*, São Paulo, 82: 17-60, 2011.

MERTON, ROBERT K. "Recent French Sociology". *Source: Social Forces*, vol. 12, n. 4, maio, 1934, p. 537-545, University of North Carolina Press. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2569713> Acessado em: 22/05/2011.

MOREIRA, Marcelo Sevaybricker. "O debate teórico-metodológico na ciência política e o pensamento social e político brasileiro". *Teoria & Pesquisa – Revista de Ciência Política*. vol. 21, n. 1, p. 73-89, jan./jun. 2012. Acessado em: 10/07/2013. Disponível em: <http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/viewFile/283/206>

ROCK, Paul. "Chronocentrism and British criminology." *The British Journal of Sociology*, 2005, volume 56, Issue 3. London School of Economics and Political Science. <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/bjos.2005.56.issue-3/issuetoc>. Acessado em: 10/05/2011.

RODRIGUES, Neuma Brilhante. "Como se deve escrever a história do Brasil: uma leitura de von Martius". *Anais do XXIV Simpósio Nacional de História*. Associação Nacional de História - ANPUH, 2007. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S24.0092.pdf> Acessado em: 01/08/2013.

SÁVIO, Carlos. "A esquerda e as instituições: um problema teórico". *Teoria e Debate*. Edição 114, 03 de julho de 2013.

TORRES, Vasconcelos. *Oliveira Vianna: sua vida e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1956.

UNGER, Mangabeira. *A alternativa transformadora: como democratizar o Brasil*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.

UNGER, Mangabeira. "Qual reforma política?". *O Globo*, 30 de Junho de 2013.

VIANNA, Francisco José de Oliveira [1920]. *Populações meridionais do Brasil: História, organização e psicologia; populações rurais do centro sul – paulistas, fluminenses e mineiros*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. (Edições do Senado Federal; vol. 2)

_____. "O Idealismo da Constituição". In: (Obra Coletiva, sem indicação de organizador) *À margem da história da República: ideias, crenças e afirmações*. Rio de Janeiro: Anuario do Brasil, 1924.

_____. *Pequenos estudos de psicologia social* (1921). 3ª ed. rev. e aumentada. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1942.

_____. [1923] *Evolução do povo brasileiro*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nacional, 1938b.

_____. [1930] *Problemas de política objetiva*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1974a.

_____. *Problemas de direito corporativo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938a.

_____. *Problemas de direito sindical*. Rio de Janeiro: Max Limonad, 1943. (1º vol. da Coleção de Direito do Trabalho, organizada por Dorval de Lacerda e Evaristo de Moraes Filho).

_____. [1949] *Instituições políticas brasileiras*. 2 vols. Brasília: Senado Federal, 1999. (Coleção Biblioteca Básica Brasileira)

_____. *Direito do trabalho e democracia social [o problema da incorporação do trabalhador no Estado]*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951.

_____. [1952] *Problemas de organização e problemas de direção (o povo e o governo)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1974b.

_____. "O problema das elites – V". *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 27/dez./1925.

WINCH, Peter. *The Idea of a Social Science and its Relation to Philosophy*. 2ª edição. London: Routledge, 1990.

WOLIN, Sheldon S. [1960]. *Política y perspectiva – continuidade y cambio en el pensamiento político occidental*. Buenos Aires: Amorrortu, 1974.

RESUMO: A proposta do presente estudo é analisar criticamente as propostas de democracia em Oliveira Vianna (1883-1951) e Gilberto Freyre (1900-1987), considerados dois dos principais expoentes do Pensamento Social Brasileiro, no período histórico em que foram coetâneos. Este recorte analítico nos permite comparar o pensamento de ambos os autores evitando os anacronismos ainda comuns em análises do gênero além de possibilitar comparações acerca de possíveis interinfluências.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia; Autoritarismo; Justiça Social.

* Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (PPGCP-UFF). E-mail: geofrei56@hotmail.com